

**PLANO DE TRABALHO**
**I – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>Título do Projeto</b>				
<b>Residência de Inovação em Tecnologia da Informação (TI) no âmbito da Justiça Federal de 1º Grau em Goiás</b>				
<b>Identificação dos Partícipes do Projeto</b>				
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG			
Unidade:	Instituto de Informática - INF			
Fundação:	Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE			
<b>Coordenador(a):</b>			<b>Matrícula SIAPE</b>	
Ronaldo Martins da Costa			1783364	
<b>Telefone 01</b>	<b>Telefone 02</b>		<b>e-mail</b>	
(62) *****	(62) 3521-1163		ronaldocosta@ufg.br	
<b>Centro de Custo</b>	<b>Banco e Agência</b>		<b>Conta Corrente específica</b>	
<b>Classificação do Projeto:</b>				
X Pesquisa			Extensão	
			Ensino	
Desenvolvimento Institucional		Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação		
<b>Justificativa/Fundamentação</b>				
<p>Grandes empresas brasileiras, diversos setores da administração pública e numerosos tribunais do judiciário estão começando a reconhecer as vantagens que a Inteligência Artificial (IA) pode trazer para suas operações. No entanto, a presença de sistemas legados, desenvolvidos ao longo de décadas, apresenta um desafio adicional para esses setores acompanharem a rápida evolução tecnológica dos últimos anos.</p> <p>Diante dessa demanda por profissionais capazes de reduzir a lacuna entre as tecnologias consolidadas e as modernas soluções de IA, este curso visa oferecer uma ampla gama de conteúdos teóricos e práticos. Os participantes serão capacitados a ingressar no mercado de trabalho, que engloba áreas como Ciência de Dados, Aprendizado de Máquina, Aprendizado Profundo, entre outras. Todo o conhecimento adquirido ao longo do curso será essencial para aproveitar as oportunidades nesse campo em constante crescimento.</p>				
<b>I.a. Identificação do Objeto</b>				
<p>Implantação de um programa de Residência de Inovação em Tecnologia da Informação (TI) no âmbito da Justiça Federal de 1o Grau em Goiás, com foco de especialização em nível de Pós-Graduação lato sensu na área de Tecnologia da Informação dentro do contexto da SJGO. Visto esta especialização tratar técnicas de inteligência artificial procuradas por profissionais de todo o mercado de trabalho regional e nacional, a especialização receberá além dos residentes selecionados para o SJGO, residentes externos selecionados através de normas estabelecidas em edital de seleção próprio.</p>				
<b>I.b. Número Registro do Projeto</b>			<b>I.c. Prazo de Execução</b>	
PI07978-2024			<b>Início</b>	<b>Término</b>
			A partir da data de assinatura	30/04/2026

**I.d. Resultados Esperados**

Este projeto prevê a criação de solução de softwares especializados, aplicando técnicas avançadas de inteligência artificial para resolver 6 (seis) problemas identificados pelo Tribunal Regional Federal.

Seis residentes serão selecionados para desenvolver essas soluções, recebendo treinamento específico para tal.

**I.e. Cronograma de Execução**

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1	1	Instalação do Projeto e Seleção Do Pessoal	Unid.	1	set/2024	dez/2024
2	2	Levantamento	Unid.	1	out/2024	mar/2025
3	3	Inventariação de Necessidades e Definição dos Problemas a Serem Pesquisados	Unid.	1	out/2024	dez/2024
4	4	Definição de Cenários de Aplicação	Unid.	1	fev/2025	jul/2025
5	5	Implementação	Unid.	1	jul/2025	out/2025
6	6	Avaliação/Validação Da Aplicação	Unid.	1	nov/2025	fev/2026
7	7	Refinamento Da Solução	Unid.	1	nov/2026	abr/2026

**I.f. Indicadores de cumprimento das metas**

As ações serão divididas em dois grupos (1) Planejamento/Diagnóstico e (2) Execução, que têm as seguintes metas:  
Planejamento/Diagnóstico ----- 04 (quatro) meses.

- Levantamento de Demandas da SJGO e priorização das ações;
- Definição das áreas de atuação da residência no contexto do órgão;
- Definição do perfil de cada residente
- Elaboração dos planos de trabalho de cada um dos residentes

Execução ----- 20 (vinte) meses)

- Divulgação das vagas e publicação de edital de seleção;
- Inscrição e Seleção dos residentes;
- Matrícula no curso de especialização;
- Participação dos residentes nas disciplinas da especialização;
- Acompanhamento pelos professores orientadores na execução dos planos de trabalhos de cada residente;
- Transferência de Tecnologia para a SJGO, com as entregas pelos residentes;
- Relatórios

**II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO****II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)**

R\$ 790.529,14 (Setecentos e noventa mil, quinhentos e vinte e nove reais e quatorze centavos). Os recursos financeiros são provenientes do TED Justiça Federal de 1º Grau em Goiás.

**II.b. Cronograma de desembolso dos recursos**

Parcela	Data	Valor
1ª	02/05/2024	R\$ 395.264,57

2°	02/05/2025	R\$ 395.264,57
----	------------	----------------

<b>II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto</b>		
Item		Valor (R\$)
<b>1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 676.404,34</b>
<b>a-Pessoal</b>		<b>R\$ 676.404,34</b>
Bolsas Pesquisa		R\$ 676.404,34
<b>b – Serviços de Terceiros P. Jurídica</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Outros serviços - Processo seletivo		R\$ 0,00
<b>c – Passagens e Despesas com Locomoção</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>d- Despesas com diárias</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>e – Material de Consumo</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Material de Expediente		R\$ 0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		R\$ 0,00
<b>f- Investimento</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>
Equipamentos - 8 Computadores especializados (a definir)		R\$ 0,00
<b>g- Ganho econômico*</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total</b>		<b>676.404,34</b>

\* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

<b>IId. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG</b>	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	R\$ 51.384,39
Custos indiretos para a UA/Órgão	-
<b>Total</b>	<b>R\$ 51.384,39</b>
<p>Justificativa: Ao desenvolvermos o projeto em questão, é imprescindível detalhar os custos que a universidade terá na sua execução, uma vez que são esses gastos que fundamentam a cobrança dos custos indiretos. Abaixo, seguem os principais custos envolvidos:</p> <p>Despesas Básicas: Incluem gastos com energia elétrica, telefonia e outros serviços essenciais ao funcionamento diário da instituição. Depreciação de imóveis: Considerando o uso contínuo das instalações da universidade, é necessário contabilizar a depreciação dos imóveis utilizados. Equipamentos Utilizados: A utilização de equipamentos tecnológicos e laboratoriais também gera custos que devem ser considerados.</p> <p>Força de Trabalho da Universidade: A mão de obra envolvida na execução do projeto, que inclui professores, pesquisadores e técnicos, representa um custo significativo para a instituição.</p>	

<b>II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)</b>
Para execução deste projeto a Fundação de Apoio à Pesquisa FUNAPE aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$62.740,41 conforme detalhado no anexo 1.

<b>II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)</b>	
ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	R\$ 676.404,34
Previsão de custos indiretos	R\$ 51.384,39
D.A.O da Fundação	R\$ 62.740,41
<b>Total do plano</b>	<b>R\$ 790.529,14</b>

<b>II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento</b>			
Quantidade	Descrição	Valor	Período

	(Equipamentos/Móveis/Obras)		
Justificativa: Os equipamentos são necessários para o cumprimento dos objetivos do projeto de pesquisa proposto, viabilizando uma estrutura robusta para análises integradas com foco na organização dos dados e divulgação científica. O cumprimento das metas descritas neste projeto será capaz de proporcionar à UFG as ferramentas necessárias para a expansão da oferta de cursos de especialização e Residências em Tecnologia.			

<b>II.h. Identificação dos recursos da UFG</b>	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
1	Sala de Reuniões
3	Impressoras P/B Brother
1	Equipamentos de Projeção (Datashow)
2	Notebooks
2	Salas de Coordenação
9	Gabinetes administrativos
4	Estações de Trabalho para 4 pessoas
Justificativa: A estrutura necessária para o desenvolvimento do projeto inclui espaços físicos adequados para encontros, discussões e tomadas de decisão estratégicas, além de equipamentos e ferramentas essenciais para a execução e acompanhamento eficiente das atividades do projeto.	

<b>II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)</b>	
<input type="checkbox"/> X Bolsa	<input type="checkbox"/> Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
<input type="checkbox"/>	X Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94
Justificativa para o tratamento tributário: Conforme a natureza do projeto: Pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico as bolsas concedidas neste projeto são de doação civil aplicando-se o disposto na Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004, no Art. 9º <i>caput</i> e parágrafo 4º: “Art. 9º É facultado à ICT celebrar acordos de parceria com instituições públicas e privadas para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo; § 4º: A bolsa concedida nos termos deste artigo caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei no 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se o disposto neste parágrafo a fato pretérito, como previsto no inciso I do art.106 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966”.	



<b>III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa</b>							
<b>Item</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Dados</b>				
			<b>Modalidade (*)</b>	<b>Período/ Duração /mês</b>	<b>Carga Horária Mensal</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total</b>
1	Não se aplica						
<b>Total</b>							

#### **IV – Aprovação pelos partícipes:**

Reitora da UFG – **Profa. Dra. Angelita Pereira De Lima**

Diretora Executiva da Fundação – **Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves**

Pró-Reitor de Administração e Finanças – **Prof. Dr. Robson Maia Geraldine**

Diretor(a) da Unidade/Órgão – **Prof. Dr. Eliomar Araújo de Lima**

Coordenador do projeto – **Prof. Dr. Ronaldo Martins da Costa**

#### Testemunhas

1- Clevia Ferreira Duarte Garrote

2- Ana Claudia Cavalli de Sousa

## ANEXO I DO PLANO DE TRABALHO

### PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

**Proposta encaminhada à UFG, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “Residência de Inovação em Tecnologia da Informação (TI) no âmbito da Justiça Federal de 1º Grau em Goiás”.**

#### 1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFG, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

#### 2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto **“Residência de Inovação em Tecnologia da Informação (TI) no âmbito da Justiça Federal de 1º Grau em Goiás”**.

#### 3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFG vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

Neste sentido, o apoio ofertado pela FUNAPE está contemplado pela Lei n. 10.973/2004 e Lei n. 8.958/1994 a qual permite a contratação da Fundação, por prazo determinado, nos termos do inciso XV do caput do art. 75 da Lei no 14.133/2021.

#### 4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 790.529,14 (setecentos e noventa mil e quinhentos e vinte e nove reais e quatorze centavos)**, distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS**

Para execução deste projeto a Funape aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de **R\$ 62.740,41 (sessenta e dois mil e setecentos e quarenta reais e quarenta e um centavos)**, conforme detalhado abaixo:

**5.1. Detalhamento da Despesa Administrativo e Operacional (DAO)**

Detalhamento do valor da DAO - Despesa Administrativa e Operacional					
Especificação	Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação (R\$)	Valor Mês Proporcional da DAO (R\$)	Duração em meses		TOTAL
			24		
Manutenção Predial e Concessionárias	R\$ 24.649,08	R\$ 78,66	R\$ 1.887,77	R\$	1.887,77
Assessoria Jurídica	R\$ 26.800,00	R\$ 85,52	R\$ 2.052,50	R\$	2.052,50
Assessoria Contábil	R\$ 13.809,25	R\$ 44,07	R\$ 1.057,59	R\$	1.057,59
Telefone	R\$ 2.873,55	R\$ 9,17	R\$ 220,07	R\$	220,07
Estagiários	R\$ 8.753,34	R\$ 27,93	R\$ 670,38	R\$	670,38
Material de Expediente/Consumo	R\$ 23.416,44	R\$ 74,72	R\$ 1.793,36	R\$	1.793,36
Manutenção e Suporte Sistemas	R\$ 54.368,99	R\$ 173,50	R\$ 4.163,89	R\$	4.163,89
Arquivo OFF (arquivo externo)	R\$ 6.869,24	R\$ 21,92	R\$ 526,09	R\$	526,09
Ordenados e salários	R\$ 657.678,47	R\$ 2.098,70	R\$ 50.368,76	R\$	50.368,76
	<b>R\$ 819.218,37</b>	<b>R\$ 2.614,18</b>	<b>R\$ 62.740,41</b>	<b>R\$</b>	<b>62.740,41</b>

**6. PRAZO DE VALIDADE**

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 11 de setembro de 2024.

Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves  
**Diretora Executiva**  
(Assinatura digital via clicksign)

## Anexo 1 - Proposta Funape \_residencia TI.doc

Documento número #249469eb-841f-4291-b6d4-6870f80ee631

Hash do documento original (SHA256): 0777f6ec3922bc7af895237f2e510585290e5c4899df76b4e9a539f77495233f

## Assinaturas

 **Sandramara Matias Chaves**

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 11 set 2024 às 15:41:01

## Log

- 11 set 2024, 10:38:42 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 249469eb-841f-4291-b6d4-6870f80ee631. Data limite para assinatura do documento: 11 de outubro de 2024 (10:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 set 2024, 10:38:42 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 11 set 2024, 15:41:01 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 191.56.225.179. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.684684684684683 e longitude -49.26320598216677. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.986.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 set 2024, 15:41:01 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 249469eb-841f-4291-b6d4-6870f80ee631.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 249469eb-841f-4291-b6d4-6870f80ee631, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).